**EQUIDADE NO CUIDADO AO PACIENTE CRÍTICO**

SANTOS, Gabriela de Cássia Oliveira dos¹

BAIA, Vanessa Pompeu2

BENTES, Márcia de Fátima Maués3

JUNIOR, Jonas Melo de Matos4

SOUZA, Josué Rodrigues5

BORGES, William Dias6

**Introdução:** O termo equidade vem sendo abordado desde 1986 e incluso como um dos 8 pré-requisitos para a saúde juntamente com a justiça social.1 É o caminho para que se possa ofertar de maneira justa, real e plena os direitos aos serviços de saúde, reduzindo as disparidades socais, pois entende-se que as iniquidades levam a desigualdade de acesso, exigindo uma compreensão das particularidades dos diferentes grupos sociais existente no Brasil.1,2 A lei n° 8.080 de 1990 reforça em termos legais essa equidade e justiça social, sendo garantido o acesso universal, integral e igualitário aos serviços.3 **Objetivos:** Apresentar as experiências de equidade vividas por residentes de enfermagem no exercício de suas atividades. **Metodologias:** Trata-se de um relato de experiência de quatro residentes de enfermagem do Programa Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico, com destaque aos cuidados dos pacientes críticos de um hospital universitário do estado do Pará, situado Belém, vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA). **Resultados e Discussão:** Identificou-se que existe uma extensa diversidade tanto social, quanto de usuários que usufruem dos serviços prestados pela instituição ensino, indivíduos ribeirinhos, indígenas, de comunidades afastadas da região metropolitana, usuários de drogas, moradores de rua, transgêneros, entre outros. De um modo geral, pessoas de todos os gêneros, cores e credos, o que corrobora com a legislação brasileira, em que a saúde é um direito ao ser humano e que seu acesso deve ser universal e igualitário para sua promoção, proteção e no caso específico, por se tratar de pacientes críticos, a sua recuperação, sem preconceitos ou privilégios, porém, devemos nos atentar que equidade não é o mesmo que igualdade, mas possui relação direta com o termo, assim como com o de justiça, onde equidade refere-se em ofertar mais a quem precisa mais, no caso específico, os cuidados prestados pela equipe de saúde, considerando a diversidade social e/ou por exemplo sua gravidade de saúde.4 Um exemplo observado na prática durante as atividades dos residentes, são as escalas de avaliação neurológica, onde evidencia qual paciente necessita de mais atenção e cuidados por seu estado de comprometimento neurofuncional, ou então, as escalas de avaliação para o risco de desenvolver lesão por pressão durante o processo de internação hospitalar, onde os indivíduos classificados com maior risco, requerem intervenções mais específicas e exigem um tempo maior na prestação dos serviços assistenciais da equipe de enfermagem. **Considerações Finais:** As escalas aplicadas pela enfermagem, são apenas um dos exemplos de equidade presente na prática assistencial do profissional de saúde, pois como citato, o próprio perfil das pessoas consumidoras do serviço, são usuários de grupos específicos, contemplando a pluralidade da população em que possuem suas necessidades distintas, por exemplo, os moradores de ruas e/ ou usuários de drogas, em que a prestação do cuidado deve ocorrer livre de preconceitos ou estigmas, garantindo um atendimento humanizado e integral, pois são indivíduos em que seus determinantes sociais prejudicam sua saúde.

**Descritores:** Equidade em Saúde. Determinantes Sociais da Saúde. Justiça Social

**Referências**

1. Carta de Ottawa. Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde. Ottawa, novembro de 1986.

2. Barros FPC, Sousa MF. Equidade: seus conceitos, significações e implicações para o SUS.

Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.1, p.9-18, 2016

3. Brasil. Presidência da República. Subchefia para assuntos Jurídicos. Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. [Internet] Brasília,1990. [Acesso em 2019 abr. 29]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>

4. Ministério da Saúde (BR). Fundação Oswaldo Cruz. PenseSUS Equidade. [Internet].[Acesso em 2019 abr. 29]. Disponível em: <https://pensesus.fiocruz.br/equidade>

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

¹ Bacharel em Enfermagem. Enfermagem. Residente do Programa Multidisciplinar em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA/UHUJBB. Email:gabrielaoliveira.2412@gmail.com

² Pós-graduada em Enfermagem em Urgência e Emergência. Enfermagem. Residente do Programa Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA/ UHUJBB.

³ Especialista em Terapia Intensiva. Enfermagem. Preceptora do Programa de Residência Multidisciplinar em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA/HUJBB.

4 Bacharel em Enfermagem. Enfermagem. Residente do Programa Multidisciplinar em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA/UHUJBB.

**5** Bacharel em Enfermagem. Enfermagem. Residente do Programa Multidisciplinar em Atenção ao Paciente Crítico. UFPA/UHUJBB.

**6** Mestre em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia. Docente Tutor de Enfermagem na Residência Multidisciplinar de Atenção ao Paciente Crítico UFPA/ UHJBB.